

## MOÇÃO

# COMBATER A PRECARIIDADE LABORAL É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA VALORIZAR A PROFISSÃO DOCENTE, PROMOVER A SUA ATRATIVIDADE E RESOLVER A FALTA DE PROFESSORES É TEMPO DE SER TEMPO DOS PROFESSORES!

A precariedade é um dos maiores problemas na profissão docente, com graves repercussões a nível do normal funcionamento das escolas e, em especial, nos docentes que vivem esse flagelo.

No Ministério da Educação (ME) continua a existir um recurso abusivo à precariedade laboral de docentes. Todos os anos são contratados milhares de docentes para suprir necessidades permanentes. É até despropositado, mas percebe-se que o ME, o governo e quem o apoia, consideram a situação ajustada e que os insuficientes dispositivos legais em vigor respondem aos vastos problemas de uso e abuso da precariedade laboral na docência!

A denominada norma-travão, que supostamente deveria limitar o número de contratos a termo, evitando a contratação sucessiva e prolongada, tem sido ineficaz para contrariar a utilização abusiva dos contratos a termo. É uma evidência consecutivamente confirmada.

A estabilidade dos docentes contratados é conseguida através da entrada nos quadros e não através de mecanismos que, dando azo ao abuso, perpetuam a instabilidade laboral, designadamente através de renovação de contratos, sejam eles para horários completos ou incompletos. A estabilização dos docentes, a continuidade pedagógica que se deseja, bem como a valorização e a atratividade da profissão só serão conseguidas com a abertura de lugares nos quadros das escolas e dos agrupamentos.

O problema da falta de docentes decorre das opções políticas seguidas. Os decisores têm sido os grandes responsáveis pelo abandono de milhares de docentes do sistema educativo e pela queda de atratividade da profissão. Afastam-se os que acabam por se cansar da precariedade e outras formas de destratar os docentes; afastam-se os mais jovens que optam por seguir percursos de vida, que não os da docência.

A preocupante falta de docentes – problema negado, até ao limite, por sucessivos governos – não pode justificar o incumprimento ou alteração de leis a meio de procedimentos concursais que levem ao aumento de desigualdades e injustiças entre os docentes contratados. Seria, aliás, um caminho sem estratégia e sem futuro.

Os professores e educadores contratados e desempregados – vítimas diretas das opções políticas pela precariedade laboral – reunidos em Plenário realizado na cidade de \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de junho de 2022, exigem:

- A abertura de lugares de quadro nas escolas de acordo com as reais necessidades;
- A vinculação de docentes com três ou mais anos de serviço, assumindo o Estado português o respeito efetivo pelo princípio do não abuso no recurso à contratação a termo de professores e educadores nas escolas públicas;
- A equiparação das condições de emprego (remuneratórias, antiguidade e condições de trabalho) entre docentes contratados a termo e docentes de quadro, tendo em vista a transposição da Diretiva 1999/70/CE que estabelece a obrigação aos estados-membro de aplicarem o princípio da não discriminação;
- A abertura de um processo de negociação coletiva de revisão do diploma legal dos concursos, como plasmado na Lei n.º 47/2021 – aprovada já há cerca de um ano pela Assembleia da República –, no respeito pelos critérios gerais dela constantes;
- A realização de um concurso externo anual que mantenha a graduação profissional como princípio fundamental na ordenação e colocação dos docentes.

Num plano mais imediato, exigem, ainda:

- Que os horários temporários e/ou incompletos celebrados antes de 29 de abril sejam considerados como anuais e completos com efeito a partir dessa data;
- Que a eventual alteração de regras na renovação de contratados, a ser aplicada, seja apenas a partir do ano letivo 2023/2024.

Os docentes presentes no Plenário comprometem-se a:

- Mobilizar-se e mobilizar os/as colegas contratados/as e desempregados/as para ações de luta contra a precariedade;
- Participar ativamente em ações contra a precariedade que venham a ser agendadas, diversificando os momentos em que ela é denunciada – específicos ou gerais – com a força dada pela sua presença enquanto docentes contratados e desempregados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2022

Aprovado por: Unanimidade / Maioria / Aclamação (riscar o que não interessa)

